



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA
ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

MARIA EMÍLIA PEREIRA JORGE LEITE

BELO HORIZONTE, 2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA
ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Professora Hérica Angela Borba, do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

BELO HORIZONTE, 2015

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA EMÍLIA PEREIRA JORGE LEITE

REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado em 30 de junho de dois mil e quinze, como requisito necessário para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar, aprovado pela Banca Examinadora, constituída pelos seguintes educadores:

Prof. Nome completo do Professor – Avaliador

Prof^a. Hérica Angela Borba – Orientadora

Prof^a. Maria Emília Pereira Jorge Leite - Cursista

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus filhos, Priscilla, Larissa e Pedro, que representam na intimidade da minha vida, os milhares de jovens desse país, que, como cidadãos que são, têm direitos à educação pública e com qualidade, na perspectiva de ocupar um espaço no mercado de trabalho.

Ao esposo e familiares, pelos incentivos e contribuições.

Aos meus colegas de curso e do trabalho, que compartilharam comigo deste estudo.

A minha orientadora, pelo seu comprometimento e responsabilidade na condução deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus por permitir-me esta conquista. Como em todo estudo, este trabalho científico só seria concluído com a ajuda e compreensão de várias pessoas. Este é o momento para comemorar com a materialização deste trabalho, desde a construção até a conclusão, e somando-se a isso o processo de aprender, de pensar, envolveram muitas pessoas e criaram-se relações.

A todos o meu mais sincero agradecimento.

Em especial:

Aos filhos, esposo e familiares, agradeço por todo amor, dedicação, um conforto, muito carinho sem o qual talvez faltasse energia para resistir, pelas orientações de informática... Vibraram com cada etapa! Da seleção, dos créditos concluídos, a qualificação e o término do TCC.

Aos professores Lucilene e Renato, que passaram pelo curso no início, orientando os primeiros passos, ajudando nas primeiras dificuldades, contribuindo para que vencesse assuntos que pareciam tão distantes de alcançar, levando-me a compreender as práticas de manejo tão complexas e a pensar de maneira diferente do que estava acostumada.

A professora e orientadora Hérica, que sempre se mostrou interessada nesse trabalho, um olhar atento, uma orientação precisa, sábia, dando as sugestões, acompanhando cada etapa, confiando e possibilitando para que o mesmo chegasse ao término com sucesso.

As amigas e companheiras de curso Vilma e Lúcia, com as quais pude compartilhar momentos de importantes reflexões, nossos encontros e viagens vão deixar saudades.

A minha amiga Cristina, que partilhou deste fazendo a leitura e correções finais.

Aos professores do CEMEI, que me incentivaram a continuar e finalizar o curso, mesmo diante de tantos atropelos de trabalho, agenda e horário, sempre saturados de tarefas e compromissos abriram espaços para conversas sobre escola, gestão democrática e com os quais aprendi muito, contribuindo nas informações e conversas sobre a gestão escolar e em minhas ausências se esforçaram para realizar minhas funções.

A todos que possibilitaram essa especialização apostando na capacitação de novos profissionais para respostas concretas às demandas da Educação.

"A missão do professor não é dar respostas prontas. As respostas estão nos livros, estão na internet. A missão do professor é provocar a inteligência, é provocar o espanto, provocar a curiosidade. Pra mim esse é o objetivo da educação: criar a alegria de pensar".

Rubem Alves

RESUMO

O presente trabalho “Reflexões sobre a formação de professores para atuação na educação infantil” buscou realizar um estudo sobre a educação infantil e a formação exigida para o exercício nesta etapa da educação básica, para fundamentar a análise da situação da formação de professores foi realizada uma pesquisa bibliográfica confrontada com o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a situação do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Amiguinhos da Adelour. A linha de pesquisa foi a formação de professores

Palavras-chave: Educação. Formação. Professores.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 2. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PPP NO CEMEI..... | 10 |
| 3. A EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTEXTO GERAL E REFLEXÕES | 12 |
| 3.1 A educação infantil no município de Montes Claros | 15 |
| 3.2 A situação da formação de professores na educação infantil no CEMEI | 18 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 22 |
| REFERÊNCIAS..... | 23 |

1. INTRODUÇÃO

A linha de pesquisa deste trabalho é a formação de professores para atuação na educação infantil. Buscou-se realizar um estudo sobre a educação infantil e da formação exigida para o exercício nesta etapa da educação básica, para fundamentar a análise da situação da formação de professores do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Amiguinhos da Adelour, do município de Montes Claros.

Durante o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do CEMEI Amiguinhos da Adelour, reuniram-se diretor, supervisor, professores e pais para uma reflexão acerca dos objetivos da instituição. A discussão abordou a aprendizagem constituída ao longo da vida das crianças para uma necessária mudança na sala de aula, afinal, é um desafio para o professor conduzir essas transformações, ofertar uma educação de qualidade, propiciar, nas práticas e cuidados, a integração entre os aspectos físicos, afetivos, emocionais, cognitivos e socioculturais da criança. Concluiu-se que a formação de professores é de fundamental importância e impacta diretamente na qualidade do ensino.

O PPP do CEMEI Amiguinhos da Adelour prevê a formação continuada de professores, uma vez que a mesma possibilita desenvolvimento de habilidades e competências, bem como reflexões e debates sobre a atividade pedagógica. A formação docente focada na competência é um importante requisito no processo de ensino e aprendizagem.

Sendo a escola um espaço de discussão e reflexão, é necessário que os educadores e as pessoas que fazem parte de seus processos sejam capacitados para a condução da qualidade do que é ensinado, possibilitando a abertura da mesma para o diálogo, promovendo a gestão democrática.

Além da formação de professores, a gestão democrática foi outro ponto que se destacou na construção do PPP. As dificuldades enfrentadas pela gestão escolar para elaborar, executar e tomar decisões em relação a sua proposta pedagógica geram momentos difíceis, por depender das pessoas, dos profissionais que nela atuam. São pessoas, e como tal apresentam suas resistências, que são várias, especialmente no que diz respeito às mudanças.

Esse fato aliado à falta de habilidade e ao desconhecimento dos conceitos e metodologias, como resultantes da qualificação incipiente, muitas vezes, não apresentam o retorno esperado para as metas estabelecidas no planejamento. Em contrapartida, o desejo da realização de um projeto audacioso e a vontade de implementar uma educação de qualidade ainda enfrenta o óbice da falta de recursos, que, *grosso modo*, são insuficientes para atendimento das necessidades cotidianas e dentro das normas estabelecidas.

Nesse sentido, a formação adequada de professores se faz necessária para minimizar as dificuldades encontradas na área educacional. E, muitas vezes, devido ao excesso de trabalho e responsabilidades, a formação é negligenciada. Vale ressaltar que o professor possui o dever de direcionar a aprendizagem, e, especialmente por esse motivo, a capacitação deve ser constante.

A organização do funcionamento da escola não depende somente da comunidade envolvida, mas de todo um sistema de políticas públicas e também da abordagem de temas em reuniões, treinamentos e palestras.

Atualmente verifica-se que em todos os setores de atuação profissional, a qualificação é cada vez mais exigida, ocorrendo o mesmo com a educação. Assim, pretende-se verificar como a formação pode interferir a qualidade da educação infantil.

O trabalho se propôs a abordar os problemas relacionados à formação de professores para a atuação na educação infantil a partir da observação da realidade do CEMEI Amiguinhos da Adelour. Os objetivos foram: verificar a formação exigida para atuação no ensino infantil no CEMEI Amiguinhos da Adelour; analisar como a formação de professores contribui para a gestão democrática do CEMEI Amiguinhos da Adelour; e explicar como a formação de professores contribui para a melhoria da educação no CEMEI Amiguinhos da Adelour.

Para responder a essas questões, foi realizada uma pesquisa bibliográfica.

A análise da atuação do professor na educação infantil é importante, uma vez que contribui para a promoção da aprendizagem diferenciada, contando com os conceitos de cuidado e educação. A formação dos professores é um importante contributo para a promoção da educação de qualidade, mediante definição de ações e entendimentos coordenados por valores que integram o cuidar, promovendo o bem estar da criança, conforme foi identificado na realização do PPP do CEMEI Amiguinhos da Adelour.

A análise se fundamentou nas pesquisas de Luiz Fernando Dourado, sobre o as políticas de gestão da educação no Brasil; de Sônia Kramer, sobre as políticas educacionais para as crianças de 0 a 6 anos no Brasil, e de Ilma Lemos Pinheiro Lages e Laura Bianca Caldeira, sobre a educação infantil em Montes Claros.

2. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PPP NO CEMEI

A construção do PPP da escola e a vontade de realizar o desejo da comunidade escolar ensejam a melhoria da qualidade do ensino para formar cidadãos e profissionais que atuem no mundo em constante transformação, preparando-os para a vida. O motivo da existência, da organização e do funcionamento da escola são as pessoas, já que a educação estabelece pelo processo de transmissão cultural em amplo sentido, trazendo os valores, normas, experiências, atitudes e representações cuja função básica é a reprodução do sistema social.

E para isto tudo acontecer, é necessária interação de todos, principalmente na elaboração, execução e avaliação das metas e objetivos propostos para o êxito na reflexão do presente para realização da vontade futura, atendendo as normas e prioridades dentro de um orçamento possível.

As dificuldades encontradas no processo de construção do projeto foram várias, considerando a análise do PPP. Os gestores, profissionais da escola, pais e comunidade devem disseminar a missão da escola. As observações referentes às dificuldades encontradas no processo de construção que podem ser listadas como participação incipiente dos conselhos escolares, poucos recursos para atender às demandas da escola, profissionais de outras áreas para dar suporte à demanda do ser humano integral devem ser feitas na definição dos objetivos e da finalidade quanto ao tipo de cidadão, de educação e de sociedade que pretende formar, principalmente no processo ensino/aprendizagem.

Outro momento difícil é a tomada de decisões, reunir o coletivo da comunidade escolar, estimular, discutir, adequar recursos financeiros às metas e objetivos do projeto e efetivar a participação das pessoas nesse processo para consolidar a gestão democrática.

É preciso muita habilidade para criar um espaço harmonioso, amenizando os conflitos e contradições. Também é preciso conhecimentos conceituais e metodológicos na construção e execução da proposta pedagógica, bem como flexibilidade por parte dos gestores (incluindo professores), para construir o projeto alcançando o sucesso almejado por todos os envolvidos no processo, que norteará todo direcionamento da escola em busca da qualidade do ensino/aprendizagem e da vivência da gestão democrática.

O princípio da gestão democrática na escola pública está estabelecido na Constituição Federal de 1988, em seu art. 206, que determina os princípios da educação nacional, dentre eles a gestão democrática do ensino público (parágrafo VI). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96), estabelece no artigo 14 que:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II – participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996)

A gestão democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar na organização, construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos, isto é, nos processos decisórios da escola.

A democratização da gestão deve ser vista como uma possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo pautado na realidade local, na maior interação entre os agentes envolvidos como: diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, porteiros, auxiliares de serviços gerais, merendeiras, pais e parceiros, no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar. Assim foi construído o PPP do CEMEI Amiguinhos da Adelour com a participação da comunidade escolar.

Com a participação coletiva dos profissionais do CEMEI Amiguinhos da Adelour e de toda a comunidade escolar, o PPP foi construído. O documento resultante das discussões foi entendido como uma vitória do coletivo, das opiniões

diferenciadas, o que possibilitou a proposição de diferentes propostas, bem como suscitou reflexões sobre as práticas no CEMEI.

3. A EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTEXTO GERAL E REFLEXÕES

Com a promulgação da Constituição de 1988 ficou assegurado o direito à educação das crianças de 0 a 6 anos e do dever do Estado de proporcionar educação infantil em creches e pré-escolas, conforme estabelecia a LDB, Lei nº 9.394/96. Posteriormente, com a promulgação da Lei 12.769, de 04 de abril de 2013, passou-se a considerar o período de 0 a 5 anos. Para tornar fato esse direito, reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e na LDB vigente, houve uma mobilização em nível nacional.

Para Kramer (2006; p. 799) nos últimos anos, redes públicas municipais e estaduais, movimentos sociais e universidades vêm buscando o desenvolvimento e a qualidade da educação infantil. Pela primeira vez na história da educação brasileira foi estabelecida uma política nacional de Educação Infantil, procedimento estimulado pela Constituição de 1988, e com a atuação do Ministério da Educação (MEC) no período de 1994 e 1995.

Campos (1999; p. 22) afirma que os direitos de crianças entendidas como cidadãos foram legalmente conquistados sem que existisse, contudo, dotação orçamentária para a viabilização e a concretização desses direitos na prática. Foram estabelecidas exigências de formação de profissionais da educação infantil e reconhecimento de sua categoria de professores.

Segundo Kramer (2006; p. 799) o documento da política nacional intitulado “Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de 0 a 6 anos à Educação” trata dos direitos desse público à educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) defendem essa prerrogativa. Em compensação, grande parcela municípios e dos estados brasileiros, somente nessa última década iniciam uma estruturação para atuação na formação prévia ou continuada dos profissionais da educação infantil.

No Brasil, as lutas em torno da Constituinte de 1988, do ECA e da LDB, e as discussões que circundam a atuação do Ministério da Educação na década de 1990

fazem parte integrante de uma história da coletividade de intelectuais, movimentos sociais e militantes (KRAMER, 2006; p.801).

Para Charlot (1983; p. 23), ainda na década de 1970, as políticas educacionais direcionadas à educação de crianças de 0 a 6 anos apoiavam e defendiam a educação compensatória, visando o ressarcimento de carências culturais, deficiências linguísticas e defasagens afetivas das crianças originárias das camadas populares. Sofrendo influências de agências internacionais, de programas desenvolvidos nos Estados Unidos e na Europa, pareceres do Conselho Federal de Educação (CFE), os documentos oficiais do MEC e amparavam a opinião de que a pré-escola poderia, por antecipação, socorrer a escola dos problemas concernentes ao insucesso escolar.

Segundo assertivas de Kramer (2006; p.797) algumas iniciativas de órgãos educativos existem, em nível nacional. E, graças a elas, há pouco mais de 20 anos elas se dirigem com maior assiduidade às crianças de 4 a 6 anos. E, a despeito dos erros das propostas compensatórias, estas apresentaram na década de 1970 a função de estimular o debate acerca das funções e currículos da pré-escola, legitimando a educação pré-escolar, incluindo pré-escola e escola de 1º grau.

A LDB deixa claro, no artigo 29, que a educação infantil é a etapa inicial da educação básica e, ainda, no artigo 89, das Disposições Transitórias, estabelece que regulamentações na esfera nacional, estadual e municipal sejam constituídas e cumpridas.

É possível verificar que tanto na LDB, como nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI), questões de grande relevância para a educação infantil tem sido tema de discussões. Merecendo destaque, a questão da necessidade de estabelecimento do perfil do profissional de educação infantil e, também, da regulamentação de assuntos relativos à sua formação inicial e continuada. Além disso, podem ser citadas, questões sobre os critérios de qualidade das instituições de educação infantil, formas de supervisão, além das formas de atração e emprego de recursos.

Cumprindo o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, a Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, aprovou o novo Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência por 10 (dez) anos, que prevê algumas metas a serem alcançadas, dentre as quais, cinco podem ser destacadas por contribuírem diretamente

com a formação de professores, a meta 14 estabelece que o poder público deverá “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores”.

A meta 15 da Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 estabelece:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (BRASIL, 2014)

A meta 16 também trata da formação dos professores e define a necessidade de:

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2014)

Também como meta da lei citada no parágrafo anterior está a meta 17 que prevê:

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. (BRASIL, 2014)

Para finalizar o conjunto de metas que tratam da formação de professores está a meta 18 que prevê:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (BRASIL, 2014)

Essas metas têm como objetivo principal valorizar os profissionais da educação e deverão apresentar como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e os censos nacionais da educação básica, mais atuais.

3.1 A educação infantil no município de Montes Claros

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Montes Claros está situado na Bacia do Alto Médio São Francisco, ao Norte do Estado de Minas Gerais. A cidade cresceu bastante nas últimas décadas e apresenta população estimada pelo IBGE (2007) em 352.384 habitantes, podendo atualmente ser considerada três vezes maior que na década de 1970.

Conforme dados fornecidos pela Prefeitura local, o município possui escolas em todas as suas regiões. Sua população rural também possui fácil acesso a escolas nos bairros urbanos próximos. Essa realidade é possível devido à alta taxa de urbanização. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), médio nas escolas públicas no ano de 2013 foi de 5,4.

A respeito das matrículas, dados do Governo do Estado de Minas Gerais asseguram que houve um crescimento significativo nas matrículas, considerando os últimos anos. A educação infantil em Montes Claros apresenta os seguintes números:

Tabela 1 - A educação infantil em Montes Claros em 2012

| INSTITUIÇÕES QUE FAZEM ATENDIMENTO | Nº DE INSTITUIÇÕES | Nº DE TURMAS | Nº DE ALUNOS MATRICULADOS |
|---|--------------------|--------------|---------------------------|
| CEMEI | 37 | 355 | 7901 |
| Escolas conveniadas | 10 | 62 | 1440 |
| Escolas municipais | 38 | 31 | 531 |
| Escolas municipais de pequeno porte | 30 | 16 | 240 |
| Centro de convivência (coordenados pela APAS ¹) | 11 | 34 | 765 |

¹ Associação de Promoção e Assistência Social.

| | | | |
|-------------------|-----|-----|-------|
| Escolas Especiais | 03 | 14 | 118 |
| Total | 129 | 512 | 10995 |

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em dados de LAGES, 2012.

A educação infantil vem desempenhando papel importante e significativo no país. No município de Montes Claros não é diferente. A partir da década de 1970, a educação infantil, começou a ganhar destaque. E, desde a década de 1990 e nos anos 2000, alcançou maior visibilidade. No início da concepção da educação infantil, somente os cuidados eram suficientes para acolher as necessidades das crianças, porém, nas duas últimas décadas esse processo vem sendo alterado e vem ocupando um lugar técnico e de preparo. Nesse processo, o aspecto educativo foi incluído e a educação infantil começou a ter uma maior consideração das políticas educacionais e dos seus profissionais, que passaram também a se preocupar com a qualificação e especialização para o exercício de suas funções (LAGES; CALDEIRA, 2009; p. 5).

Segundo Lages (2012, p. 64), o trabalho na educação infantil vem sendo cada vez mais especializado. Desses profissionais vem sendo exigida a formação e qualificação constantes. Assim, é possível perceber a presença importante da relação de cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos. A creche foi gradativamente conseguindo ainda o desempenho educativo, transformando assim o conceito de cuidar e educar como atos indissociáveis nas instituições que atendem educação infantil no município.

Concordando com a afirmativa de Lages, verifica-se que aos poucos, a pré-escola buscou meios de garantir à criança, o direito de brincar e interagir preparando-a para o ensino fundamental. Assim, a creche e a pré-escola foram adquirindo a integração necessária e garantindo os aspectos individuais, conforme pode ser corroborado no trecho:

(...) a pré-escola, por sua vez, buscou refletir para a necessidade de se garantir à criança o direito da vivência da infância, contrapondo-se a uma etapa preparatória ao ensino fundamental. Desta forma, creche e pré-escola foram tendo a mesma filosofia de trabalho, buscando-se a sua integração e garantindo-se as especificidades de cada uma. (LAGES; CALDEIRA, 2009; p. 6).

O direito a educação na infância é associada à aprendizagem e ao cuidado, sendo uma função do Estado e da família garantir a oferta de vagas conforme a demanda e a qualidade do atendimento. Para isso as propostas pedagógicas devem ser bem planejadas e organizadas conforme as prioridades das crianças, com estruturas físicas suficientes e profissionais habilitados e qualificados.

Para garantir o direito à educação na infância, o MEC (2006) definiu os Parâmetros de Qualidade, políticas de formação e diretrizes curriculares nacionais. Trata-se de uma norma nacional que passou a destinar recursos a Educação Infantil para a melhoria da qualidade do atendimento dos sistemas de ensino, instituições, gestores e professores. A aprovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que financia a qualidade da educação através do custo aluno favorece também a educação infantil, a formação de seus professores com direito ao plano de carreira como todos os profissionais da Educação Básica.

Buscando a garantia do direito citado acima, no CEMEI, é desenvolvida uma prática pedagógica, construída juntamente com a comunidade, por professores habilitados que procuram atender as necessidades das crianças no seu desenvolvimento e aprendizagem. Esses profissionais dominam a teoria e a prática no atendimento infantil, organizando rotinas, as necessidades básicas e individuais, como banhos, alimentação, planejam atividades, escutam e incentivam as crianças. Mas não conseguem executar todas essas funções, devido ao número de crianças na sala por professor e a falta de um auxiliar por número de crianças, outro motivo é o nível de escolaridade e a idade dos auxiliares contratados.

Essas atividades são possíveis devido à capacitação que receberam. Entretanto, no caso dos auxiliares, a Prefeitura de Montes Claros optou por contratar pessoas com o ensino médio completo e a maior idade é uma variável classificatória para a contratação. Ou seja, a formação foi desprezada como fator classificatório. Isso implica na qualidade da educação oferecida, pois, sabe-se que a qualificação interfere na qualidade da educação. Esse cenário é agravado pela idade das pessoas, que na sua maioria já contam com mais de 50 anos de idade e muitos já estão cansados, interferindo também na qualidade da educação.

Conforme afirma Dourado (2007, p. 7) determinar elementos de qualidade para a educação e para a escola não demanda somente apontar as exigências mínimas, mas condições que possam ser articuladas com a natureza da instituição aos objetivos educativos e à etapa de desenvolvimento da vida das crianças,

adolescentes e jovens. A qualidade da escola sugere a existência de insumos imprescindíveis, de condições de trabalho e pessoal motivado, valorizado, e engajado no processo educativo a ser deliberado de conformidade com as políticas e gestão da educação.

No CEMEI Amiguinhos da Adelour a cada semana, os professores se reúnem com a supervisora e a diretora para avaliarem o planejamento. A discussão se dá de forma coletiva. E para assuntos mais específicos são formados grupos de interesses e também são discutidos principalmente temas por faixas etárias. Essas reuniões são realizadas para planejamento, avaliação e monitoramento das atividades. Além da apresentação das dificuldades enfrentadas no cotidiano e apresentação de novas propostas de trabalho. Entretanto, há pouco avanço, devido à ausência de proposições e também foi verificado que a contratação de pessoas com escolaridade mais baixa que os demais desmotivou um pouco os demais funcionários. O que é compreensível, uma vez que a escola está sempre incentivando a formação e evidenciando a necessidade da mesma para a promoção da qualidade no trabalho, o poder público faz a opção inversa.

3.2 A situação da formação de professores na educação infantil no CEMEI

O CEMEI Amiguinhos da Adelour conta com o seguinte quadro de funcionários de: 01 Diretora, 01 Supervisor Pedagógico, 01 Auxiliar de Secretaria, 11 professores, 05 Auxiliares de Docência, 02 Apoio Pedagógico, 04 Serviçais e 04 Vigilantes. São esses profissionais que desenvolvem as atividades necessárias para o bom funcionamento da instituição. O quadro de profissionais é bastante diversificado. Conta com profissionais de diversas especialidades, contribuindo com todas as atividades da escola, possibilitando o desenvolvimento de um trabalho de qualidade e em equipe.

Os profissionais da escola são avaliados pelo superior, por meio de um formulário com critérios definidos pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação. O resultado condiciona a liberação de bônus salarial. Essa avaliação de desempenho acontece a cada dois anos, coincidindo com a data de aniversário do funcionário.

As atividades no CEMEI são bem acompanhadas, uma vez que as atividades planejadas passam por uma avaliação geral, verificando se os objetivos propostos inicialmente foram atendidos. Nesse sentido, a escola possui um instrumento avaliativo próprio conforme o seu Regimento Interno para avaliação interna dos funcionários, ciente de que existem outros instrumentos externos possíveis de serem utilizados, como por exemplo, aqueles que atendem aos funcionários que estão em estágio probatório ou mesmo para fins aquisitivos lucrativos (biênio) fornecidos e solicitados pela Secretaria Municipal de Educação para o servidor efetivo.

Também com o intuito de ampliar o monitoramento das atividades na educação infantil, o MEC apresentou recentemente uma nova proposta para uma ampla avaliação de creches, pré-escolas e unidades que prestam atendimento, que de acordo com a Lei 12.769, de 04 de abril de 2013, passou-se a considerar as crianças de 0 a 5 anos uma avaliação de larga escala. Os resultados serão de natureza qualitativa e serão divulgados a cada dois anos. Esse sistema recebeu o nome de Avaliação Nacional da Educação Infantil (ANEI) e a previsão da primeira avaliação é para 2016.

As reformas que vêm sendo inseridas nos sistemas educacionais municipais e estaduais nos últimos anos e a nova legislação educacional ocasionaram uma nova expectativa para a abordagem da formação e para a carreira dos professores, abrindo possibilidades interessantes para esses profissionais (CAMPOS, 1999; p. 126).

Em consonância com a informação de Campos, espera-se que com a nova política pública educacional (leis, resoluções, diretrizes, programas etc.), as exigências quanto à formação, os níveis de escolaridade, sejam ampliados. Pois, entende-se que a formação e a atualização dos professores é condição essencial para se estabelecer a qualidade da educação oferecida.

O CEMEI Amiguinhos da Adelour conta com o corpo de profissionais e respectivas formações: Diretora, com a formação em Licenciatura Plena em Matemática, supervisora pedagógica, com formação em Pedagogia, e o Auxiliar de Secretaria, que está cursando a graduação em arquitetura. Embora essa última formação não seja a ideal para o trabalho a ser desenvolvido na secretaria, ela é válida por proporcionar mais conhecimentos e possibilitar novas formas de pensar e agir para o funcionário. Dentre os 11 professores regentes, 7 deles tem formação em pedagogia, 01 um tem formação em Normal Superior Infantil e o outro em

Educação Artística. O Apoio Pedagógico é exercido por duas professoras, uma com formação em Gestão em Educação e a outra em pedagogia. A Situação dos Auxiliares de Docência é: 3 com formação em Nível Médio e 2 com formação em pedagogia. Todos os serviços tem formação em Nível Médio e os vigilantes, 1 com formação em Nível Médio, 2 com o ensino fundamental incompleto e o outro cursando o ensino superior.

Os profissionais do CEMEI Amiguinhos da Adelour possuem formação de acordo com a exigência dos órgãos reguladores, que não consideram obrigatória a formação em pedagogia ou em Licenciatura para o exercício das atividades na educação infantil.

A Coordenadoria da Educação Infantil (COEDI) subordinado ao MEC preparou um documento oficial para compor o RCNEI, com as concepções e princípios sobre desenvolvimento e educação infantil. Trata-se da Política Nacional de Educação Infantil: pelos direitos das crianças de zero a seis anos à Educação. Nesse documento constam discussões sobre a identidade e o meio como determinantes das interações humanas; as exigências de formação inicial e continuada dos profissionais de creche; o brincar, e, ainda indicações que buscam garantir a construção de uma proposta pedagógica apropriada à faixa etária. (KUHLMANN JUNIOR; 2004, p. 56).

Segundo Oliveira (2002, p. 62) outras questões de grande importância para a educação infantil têm sido assunto de discussões, tanto na LDB, como nos Referenciais Curriculares. Uma dessas discussões diz respeito à necessidade de definição do perfil do profissional de educação infantil e, ainda, da regulamentação de assuntos relacionados à sua formação inicial e continuada.

Novamente, conforme afirma Oliveira (2002, p. 62), verifica-se que os autores fazem uma correlação entre a formação de professores e a gestão democrática, confirmando a proposta da investigação, objeto desse trabalho. Nesse sentido, também foi possível verificar que alguns profissionais não possuem a formação adequada para o desenvolvimento dos trabalhos na educação infantil e outros estão aquém da formação desejada.

Segundo o entendimento de Dourado (2007), o conceito de qualidade não se vincula exclusivamente ao rendimento escolar, e nem pode ser única referência para se reafirmar em um ranking entre os estabelecimentos de ensino. A ideia a ser analisada necessita idealizar a educação com qualidade social assinalada por uma

relação de elementos variantes, intra e extraescolares, os quais abarcam elementos abrangentes da realidade histórica e social, como as condições de vida dos alunos e de suas famílias, bem como as peculiaridades do universo escolar: projeto pedagógico, estrutura organizacional, recursos, instalações, ambientes escolares e relações intersubjetivas no cotidiano escolar. Portanto, a forma que adota o financiamento da educação pode afetar os gestores por interferência de mecanismos de incentivos ou sanções, assim como mediante o pacto e a comunicação política entre escola e governo.

Por isso, pensar numa política de financiamento articulada à negociação de indicadores de qualidade configura-se numa espécie de contrato em que se define o que se espera das escolas e a forma de alcançar esses objetivos, a partir das variáveis sociopolíticas de cada sistema escolar e de cada escola, a fim de amenizar os históricos padrões de iniquidade e de ineficiência e, ao mesmo tempo, estabelecer padrões de qualidade de ensino que sirvam de medida de igualdade para a efetivação do direito à educação [...]. (OLIVEIRA, ARAÚJO, 2005, p. 21)

Refletir sobre a escola pública de qualidade implica pensar na formação e em processos educacionais, sociais e culturais que sejam humanizadores e que desenvolvam profissionais reflexivos e críticos. Trata-se, deste modo, de defender uma escola pública democrática, laica e universal, que se estabeleça nas práticas sociais e culturais. (LAGES; 2012, p. 65).

O CEMEI Amiguinhos da Adelour tem sempre buscado transmitir uma educação de qualidade. Entretanto, fatores culturais são traços muito fortes e interferem na qualidade da educação na medida em que as pessoas tentam transmitir suas crenças para as outras, principalmente para aquelas que estão em fase de formação. A qualificação é uma excelente forma de apresentar aos profissionais, novos horizontes, possibilitando assim, a construção de uma escola mais democrática.

Com uma equipe bastante comprometida no trabalho e com as atividades escolares, o CEMEI Amiguinhos da Adelour busca formas inovadoras de mobilizar a comunidade para a participação efetiva nas decisões. É uma equipe que busca privilegiar as questões sociais e culturais de forma ampla, sem imposições de determinadas crenças. Esse comportamento proporciona uma boa qualidade no desenvolvimento dos trabalhos no conselho escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do estudo realizado foi possível inferir que na cidade de Montes Claros, a escola como um espaço de discussão e reflexão, é necessário que os educadores e as pessoas que fazem parte de seus processos sejam capacitados para a condução da qualidade do que é ensinado, onde a situação é a mesma enfrentada na maior parte dos municípios brasileiros, que em geral não apresentam a formação adequada para o exercício das atividades na educação infantil.

As dificuldades enfrentadas pela gestão escolar são várias e se concentram dentre outras no planejamento, execução e tomada de decisões. Além disso, a falta de habilidade e o desconhecimento dos conceitos e metodologias resultantes da qualificação incipiente, muitas vezes, não apresentam o retorno esperado para as metas estabelecidas no planejamento. Dessa forma, a formação adequada de professores se faz necessária para reduzir as dificuldades encontradas na área educacional.

Ainda foi possível constatar que a formação de professores contribui para a melhoria da educação no cotidiano das creches e dos profissionais que prestam seus serviços nessas instituições, na forma de obtenção dos dados de análise bibliográfica e também da do convívio diário entre todos os sujeitos envolvidos no ambiente escolar, ou seja: alunos, professores e funcionários.

A formação de professores contribui para a gestão democrática, possibilitando uma ampliação de conhecimentos e abertura de novos horizontes, que antes não estavam visíveis.

A formação continuada de professores no cotidiano da escola é de fundamental importância, uma vez que a mesma possibilita reflexões e debates sobre a práxis pedagógica focada na competência docente como mediação importante no processo de ensino e aprendizagem, evidenciando o descompasso entre a formação do profissional e as exigências do mundo moderno.

Na medida do possível, os profissionais desta escola buscam aprimorar seus conhecimentos através da troca de experiências, cursos, palestras, oficinas e outros promovidos em capacitações pela SME.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jun. 1990. Seção 1, p. 13563.

BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Formação pessoal e social. Resolução CNE/CEB nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 14 jul de 2010. Seção 1, p. 824.

CAMPOS, Maria Malta. **A formação de professores para crianças de 0 a 10 anos: modelo em debate**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, SP. n. 69, p. 126-169, 1999.

CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria em educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo, Cortez, 1998.

DOURADO, Luiz Fernando (2007). **Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas**. Educação e Sociedade, Campinas, SP, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>>. Acesso em: 12. Junho. 2015.

IBGE. **Estatísticas de Montes Claros**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=314330>>. Acesso em: 23 maio 2015.

KRAMER, Sônia. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas Educacionais no Brasil: educação infantil E/é fundamental**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, SP, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, out. 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a09v2796.pdf>>. Acesso em: 20. maio 2015.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação. 2004.

LAGES, Ilma Lemos Pinheiro; CALDEIRA, Laura Bianca. **A educação infantil em Montes Claros: história, significados e implicações das políticas para a infância.** In: V CONGRESSO DE ENSINO E PESQUISA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS. 2009, PUC. Belo Horizonte, mar 2009. Disponível em: <http://www.congressods.com.br/vcopehe/images/trabalhos/7.institucoes_educacionais_e_ou_cientificas/13.Ilma%20Lemos%20Pinheiro%20Lages.pdf>. Acesso em: 22. maio 2015.

LAGES, Ilma Lemos Pinheiro. **A educação infantil em Montes Claros: transformações institucionais e processos identitários.** Disponível em <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUOS-8ZKQJ9>> Acesso em: 18. Junho 2015. 13:35:30

LUCK, Heloisa. **Perspectivas da Gestão Escolar e implicações quanto à formação de seus gestores.** In: LUCK, Heloisa (Org). Gestão escolar e formação de gestores. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 1-195, fev./jun. 2000.

MONTES CLAROS. Secretaria Municipal de Educação. **Referencial para construção dos Projetos Políticos Pedagógicos para a educação infantil.** Montes Claros: SME, 2005.

OLIVEIRA, Zilma Ramos. **Educação Infantil: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2002.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. et al. (Org.). **Os fazeres na Educação Infantil.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; AMORIM, Kátia Maria de Souza. **Creches com qualidade para a educação e o desenvolvimento integral da criança pequena.** 1999. Psicologia: Ciência e Profissão. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931999000200009&lng=pt&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 22. Junho 2015.

VOLPATO, Claudia Fernandes; MELLO, Suely Amaral. **Trabalho e formação dos Educadores de creche em Botucatu: reflexões críticas.** Disponível em:<www.scielo.br/pdf/cp/v35n126/a10n126.pdf>. Acesso em: 22 maio 2015.